

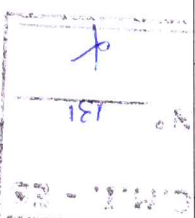


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PLANILHA DE ORÇAMENTOS(MAPA DE PREÇOS) E PREÇO MÉDIO - PROCESSO Nº 309/2022

ITEM	PRODUTO	QUANT	INTERNET		RHM NET LTDA - ME		MARCELO AUGUSTO DA SILVA INFORMÁTICA - ME		MEGASAT +INFORMÁTICA LTDA -ME		PREÇO MÉDIO
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	
01	RACK DE PISO FECHADO padrão 19" 32U x 1000mm (profundidade); possuir aberturas laterais com fecho rápido; porta frontal em vidro temperado com fecho e chave; Entrada de cabos pela parte inferior/superior; Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço de 1,5 a 2,0mm de espessura; cor preta; Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais); Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com até 04 ventiladores; 04 pés com de rodízio.	01			1.900,00	1.900,00	3.500,00	3.500,00	2.600,00	2.600,00	2.666,66
02	RÉGUA PARA RACK DE 19" com pelo menos 12 tomadas de 10 amperes; bivolt; padrão NBR 14.136; Cabo de alimentação certificado pelo INMETRO; com fusível de 12A; frequência de 50-60HZ; cabo de pelo menos 1 metro de comprimento.	01			85,00	85,00	250,00	250,00	75,55	75,55	136,85
03	BANDEJA DUPLA FIXAÇÃO PARA RACK DE 19" ; ocupar 1U de altura e profundidade compatível com o rack do item acima; pintura eletroestática epóxi-pó na cor preta.	03			90,00	270,00	300,00	900,00	155,20	465,60	545,20
04	SWITCH GERENCIÁVEL COM 48 PORTAS (RJ 45 - UTP Cat.5, Cat.5e (100m max)) 10/100/1000 e pelo menos 2 portas SFP 100/1000; montável em rack 19" conforme item acima; Unidade compatível de rack: no máximo 2U; Tecnologia Ethernet: Gigabit Ethernet; Tecnologia de rede: 10/100/1000Base-T / 1000Base-X; processador de pelo menos 300 MHz; Memória: pelo menos 128	01			4.990,00	4.990,00	7.000,00	7.000,00	5.098,71	5.098,71	5.696,23



18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	MB; Prevenção de ataque DOS; Características L2 e L2+ Roteamento Estático; Detecção Loopback; Spanning Tree STP/RSTP/MSTP; Gerenciamento Web GUI e CLI; DHCP Relay; Servidor DHCP; Cliente DHCP/BOOTP; Monitoramento de CPU; Espelhamento de Porta; Suporte a Vlan.																			
05	PAINEL PARA DISTRIBUIÇÃO (PATCH PAINEL) COM 48 PORTAS; CAT5e; para instalação em Rack de 19 polegadas; ocupar até 2U; cor preta.	01			390,00	390,00	600,00	600,00	362,60	362,60	450,86									
06	ORGANIZADOR (GUIA) DE CABOS PADRÃO PARA RACK 19" x 1U; em chapa de aço tratado; fornecido com furação para porca-gaiola 1U e com devidos parafusos, porcas e tampa; Pintura em epóxi-pó microtexturizada na cor preta.	01			75,00	75,00	120,00	120,00	76,80	76,80	90,60									
07	CAIXA DE CABO DE REDE de pelo menos 300cm; não blindado; no padrão CAT5e 4 pares; Tipo de cabo: UTP (não blindado); Banda passante: até 100 MHz; Transmissão de 250 Mbps/par (máx. 1000Mbps). Aprovado e certificado pela Anatel.	02			700,00	1.400,00	1.000,00	2.000,00	726,00	1.452,00	1.617,33									
08	CONECTOR RJ 45 MACHO; Categoria: CAT 5e; Ambiente de Instalação: Interno; Tipo de cabo: UTP; Corpo plástico produzido em policarbonato.	100			3,00	300,00	2,00	200,00	0,50	50,00	183,33									





CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09	ACCESS POINT SEM FIO EMPRESARIAIS Access Point com pelo menos 1 Porta Ethernet 10/100 RJ-45 (Suporta PoE Passivo); Fonte de Alimentação: PoE Passivo 24V (Adaptador PoE Incluso); pelo menos 2 Antenas Internas ou externas de 4 dBi; Montagem: Montável em Teto / Parede (Kit Incluso); Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.1b; Frequência: 2,4GHz; - 11n: Até 300Mbps (Dinâmico); 11g: Até 54Mbps (Dinâmico); 11b: Até 11Mbps (Dinâmico); Funções Wireless: - Múltiplos SSIDs (pelo menos 4 SSIDs) - Ativar / Desativar o rádio sem fio - Atribuição automática de canais - Controle de potência de transmissão (ajuste a potência de transmissão em dBm) - QoS (WMM) - Taxa limite - Horário de reinicialização - Agenda sem fio - Estatísticas sem fio baseadas em SSID / AP / Client; - Rede para convidados segura com múltiplas opções de autenticação (Facebook Wi-Fi / Voucher, senha padrão) e tecnologias de segurança sem fio - Suporta gerenciamento de vlan para um gerenciamento de rede aprimorado Segurança Wireless: - Portal cativo de autenticação - Controle de acesso - Filtragem de endereços MAC Wireless - Isolamento sem fio entre clientes - Mapeamento de SSID para VLAN - Detecção de AP não autorizado	03			400,00	1.600,00	550,00	2.200,00	1.147,90	4.591,60	2.097,90
----	---	----	--	--	--------	----------	--------	----------	----------	----------	----------

CM.M. - Itarana
N.º 135
+



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	<ul style="list-style-type: none">- Suporte 802.1X- 64/128/152-bit WEP/WPA/WPA2-Enterprise, WPA-PSK/WPA2-PSKGerenciamento:<ul style="list-style-type: none">- Software gratuito de gerenciamento centralizado de todos os AP's simultaneamente, inclusive em nuvem- Alertas por e-mail- Controle de LED ON/OFF- Controle de acesso para gerenciamento MAC- SNMP V1, V2C- Syslog Local/Remoto- Telnet- SSH- Gerenciamento por WEB HTTPS- Management VLAN- Compatível com Windows 10 e Windows Server 2012																			
10	HD EXTERNO com capacidade armazenamento de 1TB ou superior; Conexão USB 3.0 e compatível com 2.0; compatível com Sistema Operacional Windows 10 e Server 2012 e superior; garantia de pelo menos 12 meses.	01	348,99	348,99	390,00	390,00														374,86
11	SSD 240 GB OU SUPERIOR , interface SATA 6.0 Gb/s, formato 2,5 pol, com pelo menos 480 MB/s de Velocidade de Leitura e 380 MB/s de Velocidade de Gravação.	09			400,00	3.600,00	290,00	2.610,00	299,00	2.691,00										2.967,00
12	ROTEADOR COM FIO Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNTP, http, DDNS Interface: 1 Porta WAN Ethernet Fixa, 1 Porta LAN Ethernet Fixa, 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN Largura padrão de montagem em rack, com no máximo 2U de Altura	01			750,00	750,00	1.090,00	1.090,00	454,90	454,90										764,96

134

CM. - 134



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Load Balance Política de Roteamento, Backup de Link, NAT um a um, NAT de Multi-Redes, Redirecionamento Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ Detecção e bloqueio a ataques de Negação de serviço (DoS - Denial of Service)																			
13	BATERIA PARA NOBREAK APC BACK-UPS 600	03	144,21	432,63	150,00	450,00							142,80	428,40	437,01					
14	NOTEBOOK PADRÃO 1.1. Atingir índice de, no mínimo, 5.000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; 1.2. O modelo de processador ofertado deverá estar me linha de fabricação, e ainda, deve ser de penúltima ou última geração disponível pelo fabricante do processador; 1.3. Fabricado especificamente para equipamento portátil, não sendo aceito processadores para desktops. 2. MEMÓRIA RAM (RANDON ACCESS MEMORY) 2.1. Memória RAM 8GB DDR-4 2400 MHz ou superior. 3. PLACA MÃE 3.1. Ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; 3.2. A placa mãe deve possuir número de série registrado em sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos DMI ou SMBIOS;	09			7.400,00	74.000,00							5.500,00	55.000,00	59.697,00					

135

4

COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>3.3. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module), versão 2.0;</p> <p>3.4. O chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo Fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>3.5. BIOS</p> <p>3.5.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em Flash ROM</p> <p>ou com direito de Copyright, em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior;</p> <p>3.5.1.1. A comprovação técnica que o BIOS atende e está em conformidade com as especificações exigidas na UEFI versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members,</p> <p>3.5.2. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10</p> <p>(dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>3.5.3. As atualizações do BIOS deverão ser disponibilizadas no próprio</p> <p>site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha);</p> <p>3.5.4. Suporte a ACPI 2.0 (Advanced Configuration and Power Interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da CPU;</p> <p>3.5.5. Deverá suportar senhas, configuráveis através do BIOS, do tipo:</p> <p>3.5.5.1. Power-On: senha para inicialização do microcomputador;</p> <p>3.5.5.2. Setup: senha para acesso e alterações de configurações;</p> <p>3.5.5.3. Hard Disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº 136
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>3.5.5.4. Deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional,</p>			
<p>4. CÂMERA 4.1. Deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima de 720p e com microfone integrado ao notebook para realizar de videoconferências.</p>			
<p>5. Interface de I/O 5.1. Possuir 02 (duas) portas USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 01 (uma) interface contendo tecnologia "On Charging Port"; 5.2. Possuir uma porta HDMI ou Display Port,</p>			
<p>6. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO 6.1. 01 (uma) unidade de SSD de 256 GB interna ou superior, SATA 3 ou M.2 Card;</p>			
<p>7. TELA 7.1. Deverá possuir tela de LED, com tamanho mínimo de 14; 7.2. Deve possuir resolução nativa mínima de 1366x768 a 60Hz;</p>			
<p>8. CONTROLADORA DE VIDEO 8.1. Controladora de vídeo integrada com suporte à resolução mínima de 1366x768 a 60Hz; 8.2. A controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido".</p>			
<p>9. Controladora de Áudio Integrada High Definition 9.1. Integrada à placa mãe, com suporte à tecnologia de Alta</p>			

134



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>Definição:</p> <p>9.2. Conectores para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combinada;</p> <p>9.3. Autofalantes estéreos internos.</p> <p>10. CONTROLADORA DE REDE</p> <p>10.1. Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet (IEEE 802.3)</p> <p>com:</p> <p>10.1.1. Taxa de transmissão 10/100/1000 Mbps;</p> <p>10.1.2. Deverá possuir compatibilidade com as tecnologias WoL (Wake on Lan) e PXE;</p> <p>10.1.3. Conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe.</p> <p>10.2. Interface de rede Wireless (sem fio), com Suporte as especificações IEEE 802.11 a/b/g/n/ac;</p> <p>10.3. Interface Bluetooth padrão 4.0, ou superior;</p> <p>10.4. Todas as interfaces citadas devem ser integradas ao notebook ofertado, ou slotadas em padrão M.2 Card, não aceito uso de adaptadores para atingir a quantidade de interfaces solicitadas.</p> <p>11. ALIMENTAÇÃO</p> <p>11.1. Bateria de Lítion Ion ou Polímero de Lítion, capacidade mínima de 45Wh;</p> <p>11.2. Fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 VAC), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. O cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,5 (um virgula oito) metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do INMETRO NBR 14136.</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

138

CM. It. - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>12. MOUSE</p> <p>12.1. O notebook deverá possuir TouchPad com tecnologia Multi Touch;</p> <p>12.2. Ser acompanhado por um mouse sem fio 2,4GHZ da mesma cor e marca do fabricante, com, no mínimo 1200 DPI;</p> <p>13. TECLADO</p> <p>13.1. O teclado padrão ABNT II, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos;</p> <p>13.1.1. Ativar e desativar a placa de rede sem fio por botão específico ou combinação de tecla de função;</p> <p>13.1.2. Função Mute, Aumentar ou Diminuir Volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções.</p> <p>13.2. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;</p> <p>14. SEGURANÇA</p> <p>14.1. O gabinete deverá possuir um local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou Kensington lock;</p> <p>15. SUITE DE ESCRITÓRIO</p> <p>15.1. Microsoft Office Home And Business 2016 ou mais recente, licença de uso, no idioma português Brasil.</p> <p>15.2. Modelo de licença pode ser OEM, ESD ou FPP</p> <p>16. SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>16.1. O notebook ofertado deverá ser licenciado e entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional (atualizável para Windows 11 Professional), ou superior, em sua</p>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

139

CM.I. - 15



18.04.1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>versão 64 bits, pré-instalado e em idioma nativo Português BR.</p> <p>17. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>17.1. O modelo do equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Windows Certified Products List emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado, em https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/hardware/pl/;</p> <p>17.2. O modelo ofertado deve possuir certificação EPEAT GOLD ou SILVER (comprovado através do link www.EPEAT.net);</p> <p>17.3. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;</p> <p>17.4. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em conformidade com a Portaria INMETRO número 170. A comprovação deverá ser efetuada mediante apresentação do certificado emitido por laboratório credenciado ao INMETRO que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:</p> <p>17.4.1. Segurança para o usuário e instalações;</p> <p>17.4.2. Compatibilidade eletromagnética;</p> <p>17.4.3. Eficiência Energética;</p> <p>17.5. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir certificado com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), comprovado através de documento emitido por órgão credenciado pelo INMETRO;</p> <p>17.6. O modelo de notebook ofertado deve pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos notebooks destinados a público residencial, para comprovação o fabricante deverá emitir uma declaração ou apresentar termo, em original e direcionado ao</p>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

140

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>Edital, o qual, indique que o modelo de notebook ofertado foi produzido para o mercado corporativo;</p>										
<p>17.7. Os notebooks ofertados devem ser novos e de primeiro uso, sem utilização de qualquer tipo de componente ou acessório reconicionado, e ainda, para comprovação o licitante deverá apresentar um termo do fabricante do notebook, direcionado ao Edital, comprovando as condições aqui solicitadas estão cientes e sendo atendidas;</p>										
<p>17.8. Apresentar certificação ou documento do notebook ofertado que comprove compatibilidade com a norma IEC 60950 e IEC 61000, ou equivalente emitida pelo INMETRO;</p>										
<p>17.9. O fabricante do notebook ofertado deverá constar na lista de produtos habilitados para o padrão DMI 2.0, ou superior, para a comprovação técnica de compatibilidade com as especificações DMI, o fabricante deverá constar como Board ou Leadership o que será conferido por meio de acesso ao site da DMTF (Distributed Management Task Force), no endereço: http://www.dmtf.org</p>										
<p>18. DIVERSOS</p>										
<p>18.1. Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas dos componentes do modelo de notebook ofertado, através de documentação oficial do fabricante, tais como: placa principal, processador, memória, interfaces de rede, fonte de alimentação, unidade de armazenamento, touchpad, teclado e vídeo, incluindo as especificações, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante. Serão aceitas cópias das especificações obtidas nos sites dos fabricantes na Internet, em</p>										

COM. M. - 2023
Nº 141



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério da empresa licitante;</p> <p>18.2. Todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante a apresentação de declaração técnica pelo fabricante;</p> <p>18.3. As unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p>										
<p>19. GARANTIA E SUPORTE</p> <p>19.1. A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a bateria, na modalidade on-site, no local de uso do equipamento, contada a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos equipamentos;</p> <p>19.2. Para o notebook ofertado, em caso de necessidade, durante todo o período da garantia, de troca da unidade de armazenamento (HDD ou SSD) por falha, esta unidade com problema deverá ficar em posse do contratante, isto, por medida de segurança e confidencialidade de informações; e ainda, a troca dessa unidade de armazenamento com problema deverá ser realizada no local onde o notebook encontra-se instalado, sendo vedado, em qualquer hipótese, o envio dessa unidade pelos correios ou por outros meios de entrega;</p> <p>19.3. O fabricante do notebook ofertado, deve disponibilizar uma</p>										

192
192



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>3.3.1. Sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior;</p> <p>3.3.2. Com pelo menos 1 (uma) porta USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI;</p> <p>3.4. O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador;</p> <p>3.5. Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0, através de chip soldado na placa mãe;</p> <p>3.6. Não serão aceitas soluções com chip externo, acondicionado em slot, do qual o chip possa ser removido;</p> <p>3.7. Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM;</p> <p>4. BIOS</p> <p>4.1. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;</p> <p>4.2. O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. Em caso de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar o livre direito de edição.</p> <p>4.3. Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento;</p> <p>4.4. Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, sendo o fabricante do computador membro da UEFI.org, comprovado através do site http://www.uefi.org/members, em qualquer categoria;</p> <p>4.5. Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP;</p> <p>4.6. Permitir senhas de Setup para Power On e Administrator;</p> <p>4.7. Permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

194

194



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>4.8. Deverá possuir campo específico com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo não editável;</p> <p>4.9. Deverá possuir sistema de diagnóstico, independente do Sistema Operacional, capaz de verificar a saúde do sistema de pelo menos: Processador; Disco Rígido; Funcionalidade de Portas USB e Memória RAM;</p> <p>4.10. A fim de permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST;</p> <p>5. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO</p> <p>5.1. Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, autosenso, full-duplex, com conector padrão RJ-45;</p> <p>5.2. Controladora de som com conectores de saída e microfone;</p> <p>6. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>6.1. Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 1 GB de alocação dinâmica de memória de vídeo;</p> <p>7. ARMAZENAMENTO</p> <p>7.1. SSD de pelo menos 240GB SATA III 6Gbs ou maior;</p> <p>8. TECLADO</p> <p>8.1. Alfanumérico - ABNT II;</p> <p>8.2. Conector USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>8.3. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM;</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

18.04.1964
SHI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>9. MOUSE</p> <p>9.1. Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem;</p> <p>9.2. Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior;</p> <p>9.3. Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento;</p> <p>9.4. Deve ser fornecido mouse-pad</p> <p>9.5. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM.</p> <p>10. GABINETE</p> <p>10.1. O gabinete deverá ser do tipo Ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.200 cm³;</p> <p>10.2. Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante;</p> <p>10.3. Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas (tool less), de forma a possibilitar a troca de componentes como discos de armazenamento, exceto padrão M.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento;</p> <p>10.4. Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo;</p> <p>10.5. Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe;</p> <p>10.6. Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

+

146



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<p>expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sites dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico;</p> <p>13.2. Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware e sistema operacional comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital e todos os softwares fornecidos;</p> <p>13.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante declaração técnica;</p> <p>13.4. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>14. COMPATIBILIDADE</p> <p>14.1. Os modelos dos equipamentos (monitor e desktop) ofertados deverão estar em conformidade com ROHS (restriction of hazard ou substâncias);</p> <p>14.2. Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;</p> <p>14.3. O modelo do equipamento ofertado deverá estar em</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1418




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


PREÇO MÉDIO TOTAL – MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.461,18


PREÇO MÉDIO TOTAL – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: R\$ 83.859,56

TOTAL: R\$ 87.320,74

DATA: 09 / 09 / 2022


JAUDETE DE LIMA MALTA
Presidente da CPL


MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro


GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro

